PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PROPPG/DP/DIC-001/2018

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A): Área de Ciências Agrárias

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo **somente o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2017**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Agrárias será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Projetos de Pesquisa em Andamento / Concluídos, aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, PNPD/CAPES, etc).	
a.1 - Coordenador a.2 - Colaborador	12
b) Artigos publicados em periódicos científicos conforme os critérios QUALIS 2014 da Área: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I / CIÊNCIA DE ALIMENTOS / MEDICINA VETERINÁRIA	04
b.1 - Qualis A1	25
b.2 - Qualis A2	21
b.3 - Qualis B1 b.4 - Qualis B2	18
b.5 - Qualis B3	15
b.6 - Qualis B4	12
b.7 - Qualis B5	9 7
b.8 - Qualis C	4
b.9 Não ranqueado no Qualis	1
	'
c) Livros Especializados na área, com ISBN	
c.1 – Autor	25
c.2 – Editor/Organizador e/ou Capítulos (máximo de 2 por livro)	10
d) Livro Especializado na área, sem ISBN	
d.1 – Autor	5
d.2 – Editor/Organizador e/ou Capítulos (máximo de 2 por livro)	3
e) Atuação em comissões científicas para avaliações de trabalhos (máximo 3 por subitem)	
e.1 - Parecerista de revista científica indexada	4
e.2 - Parecerista de revista científica não indexada	2
e.3 - Parecerista de trabalhos em eventos científicos ou Programas de Iniciação Científica de IES	1
e.4 - Parecerista de órgão externo de fomento	2
f) Organização de eventos científicos: (máximo de 10 pontos)	
f.1 - Participação no Comitê organizador do EAIC da UEL	2
f.2 - Participação no Comitê organizador de outros eventos que envolvam	
natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos	
trabalhos por pares e publicação em anais dos resumos/trabalhos)	2
g) Comunicação em Congressos Científicos (máximo de 10 por sub-item)	
g.1 - Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional	_
(mínimo de 3 páginas).	5

g.2 – Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional	
(mínimo de 3 páginas).	3
g.3 – Trabalho apresentado ou resumo publicado em evento internacional.	4
g.4 – Trabalho apresentado ou resumo publicado em evento nacional	2
h) Orientações concluídas e aprovadas (Co-orientação = 50% da pontuação).	
h.1 – Doutorado	15
h.2 – Mestrado	10
h.3 – Monografia / Residência (máximo 4)	5
h.4 – Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 6)	4
	4
i) Orientações concluídas em Programas de Iniciação Científica/	
Tecnológica/ Inclusão Social (orientação com duração de um ano):	
i.1 - com Bolsa - (máximo 6)	4
i.2 - sem Bolsa (máximo 6)	2
i.3 - Iniciação Científica Júnior / ensino médio (máximo 5)	3
j) Desenvolvimento de processos ou geração de produtos/processos com	
propriedade intelectual (exceto livros)	
j.1 – Com patente obtida	25
j.2 – Com patente requerida	20
k) Participação como membro efetivo em bancas examinadoras (exceto	
como orientador) (máximo 6 por subitem).	
k.1 – Doutorado	4
k.2 – Mestrado	3
k.3 – Qualificação de Doutorado	2
k.4 – Trabalho de conclusão de curso de graduação	1
k.5 – Monografia de conclusão de Residência	1
Ĭ	

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2015-2017. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2017, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES quadriênio 2013-2016 de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá <u>abrir esse arquivo</u>, <u>incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente</u>.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.

- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2015-2017.
 Atenção para as seguintes informações:
 - Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam